



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0396201-95.2008.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se o réu para cumprir adequadamente o determinado na pasta 605, juntando aos autos a procuração outorgada ao patrono subscritor do substabelecimento da pasta 611 no prazo de 10 dias. Sem prejuízo, digam as partes, em simultâneo e igual prazo, sobre o decidido na ADPF 165, retornando, após, conclusos.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026.

DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

